### TAESA & Você 🛒



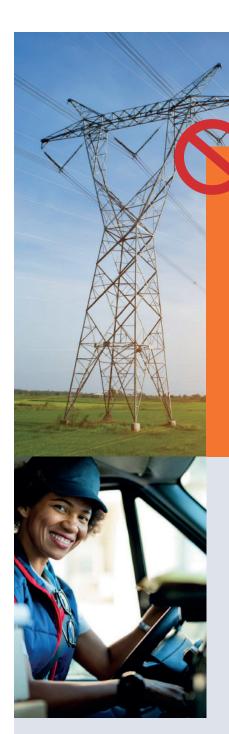
Informação de qualidade para seu dia a dia





### Colabore: evite danos às torres.

Causar danos ao patrimônio público é **crime previsto no artigo 163 do Código Penal**, sob pena de seis meses a um ano de prisão ou ao pagamento de uma multa.



Dentro da faixa de servidão, é proibido:

- jogar lixo;
- manobrar e estacionar máquinas agrícolas;
- abrir estradas e carreadores;
- fazer queimadas;
- plantar árvores e culturas incompatíveis com a Linha de Transmissão;
- retirar as placas de sinalização;
- subir nas torres:

- soltar pipa;
- atividades de mineração;
- jogar ponta de cigarro, acender vela ou fazer fogueira;
- · danificar a torre;
- pivô de irrigação;
- abastecer veículos e máquinas sob a linha de transmissão.

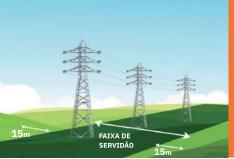
#### Proibido manobrar máquinas agrícolas e estacionar caminhões

Dona Carmina é fazendeira e cuida do seu arado em cima de um trator. Mas ela sabe e respeita as regras: é proibido estacionar e manobrar veículos na faixa de servidão. É perigoso para o motorista e toda a população atendida pela linha de transmissão.

Faça como ela e só pare ou manobre seu veículo onde é seguro e permitido. Mas isso não vale só para máquinas agrícolas. Dona Carmina é apenas um exemplo. A norma vale também para caminhões e outros veículos. Você sabia que o uso desses equipamentos dentro da faixa de servidão pode provocar o desaterramento de cabos de contrapeso, prejudicando a estrutura da torre? Figue ligado!

# O benfeitor mal informado





## E você? Sabe o que é a faixa de servidão?

É a faixa de terra debaixo da linha de transmissão. Sua largura varia de 40 a 70 metros. Além disso, nos 15 metros de cada lado da faixa, também é proibida a queima, conforme estabelecido no Decreto Federal 2.661. de 1998.



### Ao ver algum sinal de queimada, ligue: TAESA 0800 701 6682 | IBAMA 0800 061 8080



x ambiental@taesa.com.br



Saiba mais sobre o nosso compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental.



